

## FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## Estudo Técnico Preliminar 79/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23005.015815/2025-13

## 2. Descrição da necessidade

Serviços de impressão para os livros

Em conformidade com a missão da Editora da UFGD (EdUFGD), que é dedicada à publicação e divulgação da produção intelectual da nossa universidade, promovendo o avanço do discurso científico e a valorização do conhecimento acadêmico, solicitamos a autorização para a abertura de um processo administrativo visando à contratação, via licitação, de serviços de impressão para os livros contemplados no Edital 02/2023/EDUFGD.

Os livros contemplados para publicação são:

Livro	Primeiro/a autor/a	Edital	Quantidade
Escrevivências Fotográficas: peles negras presentes!	Cláudia Cristina Ferreira Carvalho	02/2023 /EDUFGD	300
Andanças e lugares: Cuba e Moçambique	Edvaldo Cesar Moretti	02/2023 /EDUFGD	300
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>

A contratação dos serviços de impressão é essencial para garantir a qualidade e a eficiência na publicação dos livros aprovados no referidos edital. Os livros contemplados abrangem diversas áreas do conhecimento e representam contribuições significativas para a disseminação da produção científica e cultural da UFGD. Para assegurar que essas publicações atendam aos padrões de excelência e sejam disponibilizadas ao público de maneira adequada, é necessário contratar uma empresa especializada que possa oferecer serviços de impressão de alta qualidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Editora	Marise Massen Frainer

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Requisitos técnicos do produto/serviço:

Os serviços de impressão necessários possuem as seguintes especificações:

#### Item 01: Serviço de Impressão de Livros Fotográficos

- Quantidade: 600 unidades no total (2 livros diferentes - 300 exemplares cada).
- Número total de páginas: até 200 páginas.
- Capa: formato aberto 51x20 cm, formato fechado 20x20 cm, 4x0 cores, Tinta Offset em Supremo 250 g. CTP.
- Miolo: 20x20 cm, cor 1x1, Tinta Offset em Papel Couche Fosco 170 g. CTP.
- Lombada: 1 cm.
- Acabamento: Prolan Fosco, Vinco, Dobra, Alceamento, Orelhas, Lombada Quadrada PUR, costura industrial e cola PUR.

A contratação deve incluir a produção, frete e entrega de 1 (um) **exemplar de prova impresso (boneco) de cada livro (total de 2 bonecos)** para avaliação antes da impressão final na sede da Editora da UFGD, localizada no Centro de Convivência da Unidade II, na Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804970.

A contratação deve incluir ainda o **frete e a entrega dos livros impressos** na sede da Editora da UFGD, localizada no Centro de Convivência da Unidade II, na Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804970.

### **Requisitos Técnicos da Contratação**

#### **1. Experiência e Capacitação Técnica:**

- A gráfica deve comprovar experiência mínima de cinco anos na prestação de serviços de impressão de livros, especialmente utilizando o processo de impressão offset e sistema CTP.
- A gráfica deve fornecer amostras de trabalhos anteriores, onde conste a marca da gráfica, com características de impressão análogas às especificadas no item 4 (com duas ou mais características).
- Incluir pelo menos três atestes de clientes que corroborem com a qualidade dos serviços prestados.

#### **2. Equipamentos e Tecnologia:**

- A gráfica deve enviar comprovação documental (notas fiscais) de que possui equipamentos de impressão offset modernos e em perfeito estado de funcionamento, incluindo sistemas de *Computer to Plate* (CTP) sem fotolitos, bem como todos os equipamentos específicos para os acabamentos solicitados.
- A gráfica deve contar com equipamentos específicos para laminação BOPP fosca, além de máquinas para costura industrial, dobra e colagem PUR.
- Deve comprovar que possui impressoras offset para policromia com alta fidelidade de cores e resolução, adequada para livros fotográficos.

#### **3. Capacidade de Produção:**

- A gráfica deve comprovar capacidade instalada para a impressão das quantidades especificadas (600 unidades para o Item 01 dentro dos prazos estabelecidos).

#### **4. Qualidade dos Materiais Utilizados:**

- A gráfica precisa garantir que utilizará os papéis solicitados no certame (papel couché fosco 170 g/m<sup>2</sup> para o miolo dos livros fotográficos do Item 01).
- Garantir também que as capas serão impressas em papel Supremo 250 g/m<sup>2</sup> e com os acabamentos solicitados (laminação BOPP fosca).

#### **5. Controle de Qualidade:**

- A gráfica deve possuir um sistema de controle de qualidade documentado e comprovado, garantindo a conformidade de cada etapa do processo de impressão e acabamento.
- Deve ser capaz de fornecer relatórios de controle de qualidade e permitir auditorias durante o processo de produção, se solicitado.
- Deve oferecer garantia de reposição ou retrabalho em caso de defeitos ou não conformidades detectadas após a entrega.

#### **6. Certificações e Conformidade Legal:**

- **A gráfica deve comprovar que possui certificações de qualidade ISO 9001, que utiliza papel com certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) e que segue as normas ambientais e trabalhistas aplicáveis ao setor.**

### **Detalhes sobre o envio das amostras**

A solicitação de amostras de livros impressos é essencial para garantir a qualidade, a conformidade técnica e a capacidade das empresas participantes. Isso permite uma avaliação objetiva e equitativa das propostas, minimizando riscos e assegurando que os livros atendam aos padrões exigidos. Portanto, incluir a exigência de amostras no edital de licitação é uma medida fundamental para assegurar a entrega de produtos de alta qualidade.

A gráfica deve fornecer amostras de trabalhos anteriores, onde conste a marca da gráfica, com características de impressão análogas às especificadas no item 4 (com duas ou mais características).

A Editora da UFGD analisará, através de AMOSTRAS, os trabalhos já realizados anteriormente pela licitante.

A análise verificará os seguintes itens:

1. Qualidade na impressão de textos e imagens com resolução adequada;
2. Qualidade do acabamento e finalização do livro de acordo com a descrição especificada no Edital.

O proponente terá o prazo de 05 (dias úteis), contados a partir da solicitação realizada pelo pregoeiro, através do chat do sistema COMPRASNET, para apresentar, ou comprovar o envio das amostras, as quais deverão encaminhadas aos cuidados da Divisão de Licitação da UFGD, junto ao seguinte endereço: localizada no prédio da antiga Prefeitura Universitária (PU) na Unidade II da UFGD, na Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804970.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido. O prazo para o envio da amostra poderá prorrogado por igual período, conforme solicitação da licitante. Na contagem dos prazos estabelecidos neste ETP, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

## 5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de demanda advinda da agenda de contratações de serviços da Instituição, será realizado processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço através de pregão eletrônico, com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços de impressão, confecção e editoração de livros a serem publicados pela Editora da UFGD.

Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade da UFGD. Em quase todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi o Sistema de Registro de Preços.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado. Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Em que pese a complexidade tecnológica da solução de modernização, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado.

### Soluções de mercado:

Visando verificar as soluções de mercado, realizou-se pesquisa inicial com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos as informações a seguir:

Órgão	Pregão	UASG
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10/2021	158718
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	10/2022	383518
Exército Brasileiro	11/2023	160083
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	90011/2024	158144

Como há diferenças significativas nas características dos livros para aqueles licitados nos pregões acima mencionados, realizou-se a pesquisa de preços com fornecedores.

Adotou-se como metodologia encaminhar o pedido de orçamento por e-mail para todas as empresas que fizeram lances nos pregões mencionados no quadro. Assim, no dia 11/08/2025, foram enviados 15 (quinze) e-mails solicitando cotação para os dois itens a serem licitados para os seguintes fornecedores:

1. Gráfica e Editora Quatrocor (orcamento@quatrocor.com.br);
2. Tomgraf - Gráfica e Editora (tomgraf@tomgraf.com.br);
3. Gráfica e Editora Rettec (rettec@rettec.com.br);
4. Gráfica Impress (orcamento@graficaimpress.com.br);
5. Lis Gráfica e Editora (lisgrafica@lisgrafica.com.br);
6. Uniaoprint Gráfica Editora (julio@graficauniao.net);
7. Gráfica e Editora Santa Cruz (santacruz.jr12@gmail.com);
8. Impresso Arte Gráfica (grafica@impressoarte.com.br);
9. Teixeira Gráfica e Editora (loja@teixeiraeditora.com.br);
10. Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda (zanata@tavaresetavares.com.br);
11. Gráfica Pallotti (atendimento@graficapallotti.com.br);
12. Gráfica Triunfal (comercial@graficatriunfal.com.br);
13. Gráfica Rocha (graficarocha@graficarocha.com.br);
14. Stampato - Editora e Gráfica (stampato@stampato.com.br);
15. A S Indústria Gráfica Ltda (asidgrafica@gmail.com).

Dos 15 e-mails enviados, apenas quatro responderam (A S Indústria Gráfica Ltda, Gráfica Triunfal, Gráfica União e Gráfica Rocha). Dessa forma, finalizamos o levantamento de mercado, conforme Relatório de pesquisa de preço anexo a esse ETP.

## 6. Descrição da solução como um todo

A Editora da UFGD busca a contratação de serviços especializados de impressão para os livros contemplados no Edital 02/2023/EDUFGD. Essa iniciativa visa garantir a publicação de alta qualidade dos livros aprovados, promovendo o avanço científico e a valorização do conhecimento acadêmico produzido na universidade.

Os serviços de impressão necessários incluem a produção de 600 unidades de livros fotográficos (dois livros, 300 exemplares cada). Os livros devem ser impressos em papel de alta qualidade, com capas laminadas e acabamento de excelência, conforme especificado, assegurando a durabilidade e a apresentação profissional das publicações.

A gráfica contratada deve ter experiência com a impressão de livros (conforme especificações técnicas), possuir equipamentos modernos e sistemas de controle de qualidade eficazes. Além disso, deve seguir todas as normas ambientais e trabalhistas, garantindo que os livros atendam aos padrões de excelência exigidos pela Editora da UFGD.

A contratação inclui o frete e a entrega dos livros impressos na sede da Editora da UFGD, localizada no Centro de Convivência da Unidade II, na Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804970.

Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

O objeto da contratação se enquadra no Decreto 9.507, de 21/09/2018, o qual dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. No tocante aos serviços do objeto da contratação, os itens não se enquadram nas vedações do art. 3º, e são passíveis de contratação via execução indireta.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue o detalhamento das quantidades a serem contratadas:

**Item 01 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS FOTOGRÁFICOS** - Quantidade: 600 unidades no total (2 livros diferentes - 300 exemplares cada). Número total de páginas: até 200 páginas. Capa: formato aberto 51x20 cm, formato fechado 20x20 cm, 4x0 cores, Tinta Offset em Supremo 250 g. CTP. Miolo: 20x20 cm, cor 1x1, Tinta Offset em Papel Couche Fosco 170 g. CTP. Lombada: 1 cm. Acabamento: Prolan Fosco, Vinco, Dobra, Alceamento, Orelhas, Lombada Quadrada PUR, costura industrial e cola PUR.

Livro	Primeiro/a autor/a	Edital	Item	Quantidade
Escrevivências Fotográficas: peles negras presentes!	Cláudia Cristina Ferreira Carvalho	02/2023 /EDUFGD	02	300
Andanças e lugares: Cuba e Moçambique	Edvaldo Cesar Moretti	02/2023 /EDUFGD	02	300
<b>TOTAL</b>				<b>600</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 24.735,00

Dada a natureza personalizada de cada projeto gráfico, conforme especificado anteriormente, a estimativa do valor da contratação foi feita com base em cotação de mercado. Adotou-se como metodologia encaminhar o pedido de orçamento por e-mail para todas as empresas que fizeram lances nos pregões mencionados no quadro do Item 5 desse ETP. Assim, no dia 11/08/2025, foram enviados 15 (quinze) e-mails solicitando cotação para os dois itens a serem licitados. Dos 15 e-mails enviados, apenas três responderam (A S Indústria Gráfica Ltda, Gráfica Triunfal, Gráfica União e Gráfica Rocha). Dessa forma, finalizamos a estimativa do valor da contratação, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo a esse ETP.

Item	Quantidade	Valor unitário (mediana)	Valor total estimado
02 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS FOTOGRÁFICOS (2 x 300 un.)	600	R\$ 41,23	R\$ 24.735,00

<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 24.735,00</b>
--------------	------------	----------	----------------------

De acordo com o fluxo de tramitação processual, a verificação da compatibilidade dos preços apresentados ocorrerá por meio de pesquisa de mercado feita pela Administração, observando-se os termos da IN SEGES nº 65/2021.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. No caso desta contratação, não foram identificados itens interdependentes que trariam a necessidade de agrupamentos. Deste modo, seguindo a regra, a licitação será disputada em itens.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A referida contratação, devidamente aprovada no PCA da Instituição, está em pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Grande Dourados e com o Plano de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal da Grande Dourados.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de gráfica especializada, com comprovada experiência e infraestrutura adequada, assegura que os livros sejam produzidos com alto padrão de qualidade. Isso inclui desde a fidelidade na reprodução das cores e a durabilidade dos materiais utilizados até a precisão nos acabamentos, garantindo que as publicações sejam visualmente atraentes e resistentes.

Os livros contemplados nos editais representam importantes contribuições para a disseminação do conhecimento científico e cultural. A impressão de alta qualidade valoriza essa produção acadêmica, destacando o trabalho dos autores e reforçando a imagem da EdUFGD como uma editora comprometida com a excelência e a promoção do saber.

Livros impressos com qualidade superior tendem a alcançar maior aceitação e reconhecimento, tanto no meio acadêmico quanto entre o público em geral. Isso pode resultar em uma maior disseminação dos livros, ampliando seu impacto e contribuindo para a visibilidade da UFGD e de seus pesquisadores.

A licitação permite a seleção da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício, otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a contratação de uma gráfica que siga práticas sustentáveis, como o uso de papel certificado e processos de impressão ecologicamente corretos, alinha-se com a responsabilidade ambiental da EdUFGD.

A qualidade e a pontualidade na entrega das publicações são fundamentais para a satisfação dos autores, que confiam na EdUFGD para a divulgação de seus livros. Da mesma forma, leitores que recebem livros bem produzidos e visualmente atraentes têm uma experiência de leitura mais agradável, o que pode aumentar seu interesse e engajamento com as publicações da Editora.

Em resumo, a finalização bem-sucedida do processo licitatório para os serviços de impressão dos livros trará múltiplos benefícios, reforçando o compromisso da Editora da UFGD com a excelência, a valorização da produção acadêmica e a ampliação do impacto das publicações no meio científico e cultural.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

Ademais, o objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato, porém cumpre ressaltar que a UFGD oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços de modo geral.

Entende-se, por fim, que o serviço em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento da prestação dos serviços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 9178/2017; o Decreto nº 10.936/2022, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Verificou-se que não há no Guia de Licitações Sustentáveis da AGU recomendações específicas para os serviços pretendidos. Ainda assim, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicável:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente dos locais de execução para os itens que compõe esta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Dadas as informações especificadas no presente estudo, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARISE MASSEN FRAINER**

Membro da comissão de contratação

**BRAINER DE CASTRO LACERDA**

Membro da comissão de contratação

**RAFAEL TODESCATO CAVALHEIRO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 20/10/2025 às 11:58:11.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_AS indústria Gráfica\_2025.08.11.pdf (58.45 KB)
- Anexo II - Proposta\_Gráfica e Editora Triunfal\_2025.08.11.pdf (56.6 KB)
- Anexo III - Proposta\_Gráfica Rocha\_2025.08.11.pdf (316.89 KB)
- Anexo IV - Proposta\_Gráfica União\_2025.08.11.pdf (26.68 KB)



FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 23/10/2025*

**ESTUDO PRELIMINAR Nº 125/2025 - EDUFGD (11.05.01.06) - EDUFGD (11.05.01.06)**  
**(Nº do Processo: 23005.015815/2025-13)**

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 14:49 )*

**BRAINER DE CASTRO LACERDA**

*PROGRAMADOR VISUAL*

*DIVEDI (11.05.01.06.01)*

*Matrícula: 3084084*

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:04 )*

**MARISE MASSEN FRAINER**

*COORDENADOR*

*EDUFGD (11.05.01.06)*

*Matrícula: 1697524*

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 09:59 )*

**RAFAEL TODESCATO CAVALHEIRO**

*CHEFE DE DIVISAO*

*DIAD (11.05.01.06.02)*

*Matrícula: 1388665*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2025**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **a52bf203ee**